



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 013/2021

Concede férias regulamentares a Conselheiras Tutelares e Convoca Suplentes.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 60/2020 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a membros do conselho tutelar, conforme abaixo:

- Rejane Rodrigues Mafalda Weich – Matrícula 636-0/1 - Período: 12/01/2021 à 10/02/2021 - Período Aquisitivo: 10/01/2020 à 09/01/2021;
- Neli Maria de Marchi Uhde – Matrícula 374-3/5 - Período: 15/02/2020 à 16/03/2020 - Período Aquisitivo: 10/01/2020 à 09/01/2021.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, **CONVOCA** a 7ª Colocada – 2º Suplente, Srª **Janaíze Fischer** a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período de 12/01/2021 à 10/02/2021 - 30 dias; e a 8ª Colocada – 3º Suplente, Srª **Alana Bonna de Souza**, a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período de 15/02/2021 à 16/03/2021 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração